



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**CHECKLIST FASE 1 E 2**  
**SELO VERDE**



**SERVIÇOS**

<b>Base Legal:</b> - Inciso II do Art. 3º da CF; Art. 170 e 225 da CF; Art. 3º da Lei n. 8.666/93; letra b, do inciso XIII, do Art. 5º e inciso XII do Art. 6º da Lei n. 12.187/2009; inciso XI do Art. 7º da Lei n. 12.305/2010; Resolução CNJ n. 201/2015 e 347/2020.	<b>Área demandante:</b>	<b>Área requisitante:</b>
<b>Equipe de planejamento da contratação:</b>	<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b>

<b>Item</b>	<b>Requisitos necessários para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência de novas contratações de serviços</b>	<b>Instrumento Normativo</b>	<b>Selecionar opção</b>
-------------	---	------------------------------	-------------------------

**REQUISITOS GERAIS (FASE 1)**

1	Foi elaborada a descrição da real necessidade da contratação do serviço, objeto da futura solicitação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
2	A demanda está alinhada ao Plano Estratégico Institucional?	Res. CNJ n.325 e 347/2020. IN n. 40/2020	
3	Há previsão no Plano Anual de Contratações?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
4	Ou, se for o caso, há justificativa para a ausência de previsão no PAC?	Res. CNJ n.347/2020	
5	A justificativa tem a autorização formal da Diretoria-Geral?	Portaria Pres TRE-GO n. 318/2020	
6	Tem impacto no Plano de Logística Sustentável?	Res. CNJ n.201/2015, 296/2019 e 347/2020	
7	Foi realizado análise e tratamento dos riscos da contratação?	Res. CNJ n.347/2021, IN n. 1/2019, Decreto 9.203/2017	
8	O serviço/necessidade pode ser atendido de outra forma?	Res. CNJ n.296/2019 e 347/2020, IN n.40/2020	
9	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	IN n. 5/2017 e 40/2020	
10	Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?	IN n. 40/2020	
11	Foi observado no PAC se há contratações correlatas e/ou interdependentes?	IN n. 40/2020	
12	Outras unidades possuem demandas semelhantes para esse serviço?	Res. CNJ n.347/2020	

13	A contratação dessa demanda infringe alguma norma?	Res. CNJ n. 347/2020	
14	É necessário alterar a estrutura física disponível para receber a contratação?	Res. CNJ n. 347/2020	
15	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução?	Res. CNJ n.296/2019	
16	Foi verificada a possibilidade de contratação através de compras compartilhadas com outros órgãos públicos?	Res. CNJ n. 347/2020	
17	Foi consultado no catálogo de materiais CATSER do Comprasnet se há cadastro desse serviço, e em caso positivo, consta o código do serviço na solicitação da demanda?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
18	Foi realizado o levantamento de mercado sobre contratações similares para identificar uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração?	IN n. 40/2020	
19	Foi verificada a possibilidade de utilizar solução já existente no TRE-GO?	Res. CNJ n. 347/2020	
20	A contratação será realizada por itens ou valor global?	Acórdão TCU n. 2349/2016	
21	Houve posicionamento conclusivo pelo gestor do contrato sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação?	Res. CNJ n. 347/2020	
22	Será necessário a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Res. CNJ n. 347/2021	
23	Foi informado no pedido da contratação, o código de execução orçamentária no intuito de ratificar que a despesa está prevista?	RES. CNJ n. 325/2020	
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (FASE 1 e FASE 2)</b>			
24	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes prevendo critérios e práticas de sustentabilidade?	Res. CNJ n.296/2019	
25	Foram levantados os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
26	Foi levantado os impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento?	Res. CNJ n.296/2019	
27	Foram levantados critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e especificação dos serviços em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
28	Foi observada a durabilidade, eficiência de uso, segurança, salubridade, conforto, acessibilidade, eficiência dos materiais?	Res CNJ n. 201/2015 e 296/2018	
29	Foi observado o uso racional dos recursos naturais?		
30	Houve previsão para a destinação dos resíduos?( reaproveitamento em outra área ou reciclagem nos produtos e insumos utilizados na prestação do serviço)		
31	Foi observada a eficiência energética na descrição do serviço?		

32	Atende as normas de acessibilidade e inclusão?	Res. CNJ n. 347/2020	
33	O CATSER do serviço está cadastrado no Comprasnet como sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
SELO VERDE			
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU	COR
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1	
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2	
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3	

SIM
NÃO
NÃO SE APLICA

 <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS</b> <b>CHECKLIST FASE 1 E 2</b> <b>SELO VERDE</b>		 <b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
<b>Base Legal:</b> - Inciso II do Art. 3º da CF; Art. 170 e 225 da CF; Art. 3º da Lei n. 8.666/93; letra b, do inciso XIII, do Art. 5º e inciso XII do Art. 6º da Lei n. 12.187/2009; inciso XI do Art. 7º da Lei n. 12.305/2010; Resolução CNJ n. 201/2015 e 347/2020.		<b>Área demandante:</b>	<b>Área requisitante:</b>
<b>Equipe de planejamento da contratação:</b>		<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b>
Item	Requisitos necessários para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico para obras de engenharia	Instrumento Normativo	Selecionar opção
<b>REQUISITOS GERAIS (FASE 1)</b>			
1	Foi elaborada a descrição da real necessidade da contratação da obra ou serviço de engenharia, objeto da futura solicitação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
2	A demanda está alinhada ao Plano Estratégico Institucional?	Res. CNJ n.325 e 347/2020. IN n. 40/2020	
3	Consta do Plano de Obras?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
4	Ou, se for o caso, há justificativa para a ausência de previsão no Plano de Obras?	Res. CNJ n.347/2020	
5	A justificativa tem a autorização formal da Diretoria-Geral?	Portaria Pres TRE-GO n. 318/2020	
6	Tem impacto no Plano de Logística Sustentável?	Res. CNJ n.201/2015, 296/2019 e 347/2020	
7	Foi realizado análise e tratamento dos riscos da contratação?	Res. CNJ n.347/2021, IN n. 1/2019, Decreto 9.203/2017	
8	O serviço/necessidade pode ser atendido de outra forma?	Res. CNJ n.296/2019 e 347/2020, IN n.40/2020	
9	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, planilhas de custos, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	IN n. 5/2017 e 40/2020	
10	Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?	IN n. 40/2020	
11	A contratação dessa demanda infringe alguma norma?	Res. CNJ n. 347/2020	

12	Outros edifícios da JE possuem demandas semelhantes para esse serviço?	Res. CNJ n.347/2020	
13	Foi realizado o levantamento de mercado sobre contratações similares para identificar uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração?	IN n. 40/2020	
14	No caso de obras, foi verificada a possibilidade de utilizar espaços disponíveis na infraestrutura imobiliária do TRE-GO ou da União que atenda a demanda?	Res. CNJ n. 347/2020	
15	Houve posicionamento conclusivo pelo gestor do contrato sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação do serviço ou obra?	Res. CNJ n. 347/2020	
16	Será necessário a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Res. CNJ n. 347/2021	
17	Foi informado no pedido da contratação, o código de execução orçamentária no intuito de ratificar que a despesa está prevista?	RES. CNJ n. 325/2020	
18	No projeto básico e executivo foram observados os requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público?	Lei 8666/93	
19	A contratação será realizada por itens ou valor global?	Acórdão TCU n. 2349/2016	
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (FASE 1 e FASE 2)</b>			
20	Foi levantado o uso racional dos recursos naturais, além de futura destinação dos resíduos, reaproveitamento em outra área ou reciclagem nos produtos e insumos utilizados na obra ou serviço?	Res. CNJ n. 347/2020 e Lei n. 12.305/2010	
21	Foi observada a durabilidade, eficiência energética e de uso, segurança, salubridade e eficiência dos materiais que serão utilizados no serviço?	Res CNJ n. 201/2015 e 296/2018	
22	A maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia foi considerada?	Res CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
23	A elaboração dos projetos básicos e executivos da obra ou serviço de engenharia considerou causar um baixo impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água?	Res CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
24	Foi levantado os impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento?	Res. CNJ n.296/2019	
25	Foram levantados critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e especificação dos serviços em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
26	Foi observado se os materiais e equipamento que serão utilizados atendem requisitos como menor uso de energia, água e matéria-prima? Cujo processo produtivo implique geração reduzida de resíduos tóxicos e gases de efeito estufa? São oriundos de fonte renovável? O resíduos gerados no fim da vida útil podem ser reciclados, reaproveitados ou destinados, conforme sistema de logística reversa, para destinação final adequada?	Res. CNJ n. 347/2020 e Lei n. 12.305/2010	

27	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade?	Res. CNJ n.296/2019	
28	Foi exigido nos ETPs e Projeto Básico que os recursos naturais utilizados tenham origem regular?	Res. CNJ n. 347/2020 e Decreto n. 7.746/2012	
29	Atende as normas de acessibilidade e inclusão?	Res. CNJ n. 347/2020	
30	No projeto básico e executivo foram observados os requisitos de economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matéria-primas existentes no local da execução?	Lei 8666/93	
31	No projeto básico e executivo foram observados os requisitos de facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço?	Lei 8666/93	
32	No projeto básico e executivo foram observados os requisitos de adoção de normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas e o possível impacto ambiental?	Lei 8666/93	
33	Foram levantados os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
<b>SELO VERDE</b>			
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU	COR
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1	
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2	
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3	

SIM
NÃO
NÃO SE APLICA

 <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS</b> <b>CHECKLIST FASE 1 E 2</b> <b>SELO VERDE</b>		 <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>Base Legal:</b> - Inciso II do Art. 3º da CF; Art. 170 e 225 da CF; Art. 3º da Lei n. 8.666/93; letra b, do inciso XIII, do Art. 5º e inciso XII do Art. 6º da Lei n. 12.187/2009; inciso XI do Art. 7º da Lei n. 12.305/2010; Resolução CNJ n. 201/2015 e 347/2020.		<b>Área demandante:</b>	<b>Área requisitante:</b>
<b>Equipe de planejamento da contratação:</b>		<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b>
<b>Item</b>	<b>Requisitos necessários para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência de novas aquisições de material de consumo</b>	<b>Instrumento Normativo</b>	<b>Selecionar opção</b>
<b>REQUISITOS GERAIS (FASE 1)</b>			
1	Foi elaborada a descrição da real necessidade da aquisição do bem, objeto da futura solicitação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
2	A demanda está alinhada ao Plano Estratégico Institucional?	Res. CNJ n.325 e 347/2020. IN n. 40/2020	
3	Há previsão no Plano Anual de Contratações?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
4	Ou, se for o caso, há justificativa para a ausência de previsão no PAC?	Res. CNJ n.347/2020	
5	A justificativa tem a autorização formal da Diretoria-Geral?	Portaria Pres TRE-GO n. 318/2020	
6	Tem impacto no Plano de Logística Sustentável?	Res. CNJ n.201/2015, 296/2019 e 347/2020	
7	Foi realizado análise e tratamento dos riscos da aquisição?	Res. CNJ n.347/2021, IN n. 1/2019, Decreto 9.203/2017	
8	A necessidade pode ser atendido de outra forma?	Res. CNJ n.296/2019 e 347/2020, IN n.40/2020	
9	Foi verificada a possibilidade de utilizar solução já existente no TRE-GO?	Res. CNJ n. 347/2020	
10	Existe memória de cálculo de consumo do bem nos últimos cinco anos?	PLS	
11	Há em estoque? Em caso positivo, qual a previsão para que seja utilizado?	PLS	
12	Foi reavaliado se a quantidade da demanda é suficiente e se é necessária?	PLS	
13	A solicitação realizou a estimativa de utilização do produto por 12 meses, a fim de evitar tanto o excesso quanto a carência do material?	PLS	
14	Foi verificado se no local onde o material será entregue, oferece condições adequadas para sua guarda e acondicionamento dentro das recomendações do fabricante?	Res. CNJ n. 347/2020	

15	Foi verificado se o material a ser solicitado são regulados por área específica do TRE-GO com competência técnica para tanto, como por exemplo medicamentos, material elétrico, suprimento de informática?	Res. TRE-GO n.275/2017	
16	Foi realizada a estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte?	IN n. 40/2020	
17	Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?	IN n. 40/2020	
18	Foi observado no PAC se há aquisições correlatas e/ou interdependentes?	IN n. 40/2020	
19	Outras unidades possuem demandas semelhantes para esse bem?	Res. CNJ n.347/2020	
20	Foi verificado se há ata de registro de preços válida e com saldo suficiente para atender a demanda pretendida?	Res. CNJ n.347/2020	
21	A aquisição será realizada por itens ou valor global?	Acórdão TCU n. 2349/2016	
22	A aquisição dessa demanda infringe alguma norma?	Res. CNJ n. 347/2020	
23	É necessário alterar a estrutura física disponível para receber esse material?	Res. CNJ n. 347/2020	
24	Foi verificada a possibilidade de aquisição através de compras compartilhadas com outros órgãos públicos?	Res. CNJ n. 347/2020	
25	Foi informado no pedido da aquisição, o código de execução orçamentária no intuito de ratificar que a despesa está prevista?	RES. CNJ n. 325/2020	
26	Foi realizado o levantamento de mercado sobre aquisições similares para identificar uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração?	IN n. 40/2020	
27	Foi consultado no catálogo de materiais CATMAT do Comprasnet se há cadastro desse bem, e em caso positivo, consta o código do bem na solicitação da demanda?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (FASE 1 e FASE 2)</b>			
28	Foi levantado os impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento?	Res. CNJ n.296/2019	
29	Foram levantados critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e especificação dos materiais em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
30	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade?	Res. CNJ n.296/2019	
31	Atende as normas de acessibilidade e inclusão?	Res. CNJ n. 347/2020	
32	Foram levantados os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
33	O CATMAT do bem está cadastrado no Comprasnet como sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	

34	Os materiais são recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis?	IN n. 01/2010	
35	É possível rastrear a origem dos materiais?	IN n. 01/2010	
36	Na solicitação da demanda foi dada preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
37	Houve especificação ou utilização de embalagens recicladas?	IN n. 01/2010	
SELO VERDE			
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU	COR
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1	
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2	
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3	

SIM
NÃO
NÃO SE APLICA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**CHECKLIST FASE 1 E 2**  
**SELO VERDE**



**MATERIAL**  
**PERMANENTE**

<b>Base Legal:</b> - Inciso II do Art. 3º da CF; Art. 170 e 225 da CF; Art. 3º da Lei n. 8.666/93; letra b, do inciso XIII, do Art. 5º e inciso XII do Art. 6º da Lei n. 12.187/2009; inciso XI do Art. 7º da Lei n. 12.305/2010; Resolução CNJ n. 201/2015 e 347/2020.		<b>Área demandante:</b>	<b>Área requisitante:</b>
<b>Equipe de planejamento da contratação:</b>		<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b>
<b>Item</b>	<b>Requisitos necessários para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência de novas aquisições de material permanente</b>	<b>Instrumento Normativo</b>	<b>Selecionar opção</b>
<b>REQUISITOS GERAIS (FASE 1)</b>			
1	Foi elaborada a descrição da real necessidade da aquisição do bem, objeto da futura solicitação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
2	A demanda está alinhada ao Plano Estratégico Institucional?	Res. CNJ n.325 e 347/2020. IN n. 40/2020	
3	Há previsão no Plano Anual de Contratações?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
4	Ou, se for o caso, há justificativa para a ausência de previsão no PAC?	Res. CNJ n.347/2020	
5	A justificativa tem a autorização formal da Diretoria-Geral?	Portaria Pres TRE-GO n. 318/2020	
6	Tem impacto no Plano de Logística Sustentável?	Res. CNJ n.201/2015, 296/2019 e 347/2020	
7	No caso de ser bem na área de tecnologia da informação, tem previsão no Plano de Aquisições do TIC?	Res. CNJ n.182/2013 e n.347/2020	
8	Foi realizado análise e tratamento dos riscos da aquisição?	Res. CNJ n.347/2021, IN n. 1/2019, Decreto 9.203/2017	
9	A necessidade pode ser atendido de outra forma?	Res. CNJ n.296/2019 e 347/2020, IN n.40/2020	
10	Foi verificada a possibilidade de utilizar solução já existente no TRE-GO?	Res. CNJ n. 347/2020	
11	Existe memória de cálculo de uso do bem nos últimos cinco anos?	PLS	

12	Há em estoque?	PLS	
13	Foi reavaliado se a quantidade solicitada é suficiente e se é necessária?	PLS	
14	A solicitação realizou a estimativa de demanda pelo bem nos próximos 12 meses?	PLS	
15	Foi verificado se no local onde o bem será entregue, oferece condições adequadas para sua guarda e acondicionamento dentro das recomendações do fabricante?	Res. CNJ n. 347/2020	
16	Foi verificado se o bem a ser solicitado é regulado por área específica do TRE-GO com competência técnica para tanto, como por exemplo equipamentos médicos, obras bibliográficas, equipamentos de ar-condicionado, equipamentos de informática?	Res. TRE-GO n.275/2017	
17	Foi realizada a estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte?	IN n. 40/2020	
18	Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?	IN n. 40/2020	
19	Foi observado no PAC se há aquisições correlatas e/ou interdependentes?	IN n. 40/2020	
20	Outras unidades possuem demandas semelhantes para esse bem?	Res. CNJ n.347/2020	
21	Foi verificado se há ata de registro de preços válida e com saldo suficiente para atender a demanda pretendida?	Res. CNJ n.347/2020	
22	A aquisição será realizada por itens ou valor global?	Acórdão TCU n. 2349/2016	
23	A aquisição dessa demanda infringe alguma norma?	Res. CNJ n. 347/2020	
24	É necessário alterar a estrutura física disponível para receber esse bem?	Res. CNJ n. 347/2020	
25	Foi informado no pedido da aquisição, o código de execução orçamentária no intuito de ratificar que a despesa está prevista?	RES. CNJ n. 325/2020	
26	Foi verificada a possibilidade de aquisição através de compras compartilhadas com outros órgãos públicos?	Res. CNJ n. 347/2020	
27	Foi realizado o levantamento de mercado sobre aquisições similares para identificar uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração?	IN n. 40/2020	
28	Foi feita a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
29	Foi verificada a necessidade de insumos e suprimento para o funcionamento do bem e se há em estoque por, pelo menos, 6 meses de uso?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
30	Foram levantados os custos de instalação e manutenção?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	

31	Foi levado em consideração na escolha da solução a previsão de tempo de vida útil e menor custo de manutenção?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
32	Foi consultado no catálogo de materiais CATMAT do Comprasnet se há cadastro desse bem, e em caso positivo, consta o código do bem na solicitação da demanda?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (FASE 1 e FASE 2)</b>			
33	Foi levantado os impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento?	Res. CNJ n.296/2019	
34	Foram levantados critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e especificação dos materiais em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
35	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade?	Res. CNJ n.296/2019	
36	Atende as normas de acessibilidade e inclusão?	Res. CNJ n. 347/2020	
37	Foram levantados os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
38	O CATMAT do bem está cadastrado no Comprasnet como sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
39	Os materiais são recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis?	IN n. 01/2010	
40	É possível rastrear a origem dos materiais?	IN n. 01/2010	
41	Houve especificação ou utilização de embalagens recicladas?	IN n. 01/2010	
42	Foi observada a durabilidade, eficiência energética e de uso, segurança, salubridade, conforto, acessibilidade, eficiência dos materiais e uso racional dos recursos naturais, além de futura destinação dos resíduos, reaproveitamento em outra área ou reciclagem?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
43	Na solicitação da demanda foi dada preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2021	
<b>SELO VERDE</b>			
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU	COR
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1	
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2	
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3	

SIM
NÃO
NÃO SE APLICA

 <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS</b> <b>CHECKLIST FASE 1 E 2</b> <b>SELO VERDE</b>		 <b>SERVIÇO SOB REGIME DE EXECUÇÃO</b> <b>INDIRETA</b>	
<b>Base Legal:</b> - Inciso II do Art. 3º da CF; Art. 170 e 225 da CF; Art. 3º da Lei n. 8.666/93; letra b, do inciso XIII, do Art. 5º e inciso XII do Art. 6º da Lei n. 12.187/2009; inciso XI do Art. 7º da Lei n. 12.305/2010; Resolução CNJ n. 201/2015 e 347/2020.		<b>Área demandante:</b>	<b>Área requisitante:</b>
<b>Equipe de planejamento da contratação:</b>		<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b>
<b>Item</b>	<b>Requisitos necessários para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência de novas contratação de serviços sob o regime de execução indireta</b>	<b>Instrumento Normativo</b>	<b>Selecionar opção</b>
<b>REQUISITOS GERAIS (FASE 1)</b>			
1	Foi elaborada a descrição da real necessidade da contratação do serviço, objeto da futura solicitação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
2	A demanda está alinhada ao Plano Estratégico Institucional?	Res. CNJ n.325 e 347/2020. IN n. 40/2020	
3	Há previsão no Plano Anual de Contratações?	Res. CNJ n.347/2020. IN n. 40/2020	
4	Ou, se for o caso, há justificativa para a ausência de previsão no PAC?	Res. CNJ n.347/2020	
5	A justificativa tem a autorização formal da Diretoria-Geral?	Portaria Pres TRE-GO n. 318/2020	
6	Tem impacto no Plano de Logística Sustentável?	Res. CNJ n.201/2015, 296/2019 e 347/2020	
7	Foi realizado análise e tratamento dos riscos da contratação?	Res. CNJ n.347/2021, IN n. 1/2019, IN n. 5/2017, Decreto 9.203/2017	
8	O serviço/necessidade pode ser atendido de outra forma?	Res. CNJ n.296/2019 e 347/2020, IN n.40/2020	
9	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	IN n. 5/2017 e 40/2020	
10	Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?	IN n. 40/2020	
11	Foi observado no PAC se há contratações correlatas e/ou interdependentes?	IN n. 40/2020	
12	Outras unidades possuem demandas semelhantes para esse serviço?	Res. CNJ n.347/2020	

13	Todas as etapas do Planejamento da Contratação foram cumpridas (Capítulo III da IN n 5/2017)?	IN n 5/2017	
14	Foi destacado nos ETPs e termos de referência, que o estatuto e objetos sociais das cooperativas ou das instituições sem fins lucrativos, prevejam e estejam de acordo com o objeto a ser contratado?	IN n. 5/2017	
15	A contratação dessa demanda infringe alguma norma?	Res. CNJ n. 347/2020	
16	É necessário alterar a estrutura física disponível para receber as pessoas dessa contratação?	Res. CNJ n. 347/2020	
17	As funções elencadas na pretensa contratação de prestação de serviços consta sua nomenclatura estabelecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)?	IN n. 5/2017	
18	Foi analisado se a contratação de serviços prestados será de forma contínuo ou por escopo?	IN n. 5/2017	
19	Foi analisado se a contratação de serviços prestados terá regime de dedicação exclusiva?	IN n. 5/2017	
20	Será necessária a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Res. CNJ n. 347/2020	
21	Foi informado no pedido da contratação, o código de execução orçamentária no intuito de ratificar que a despesa está prevista?	RES. CNJ n. 325/2020	
22	Foi realizado o levantamento de mercado sobre contratações similares para que melhor atendam às necessidades da administração?	IN n. 40/2020	
23	Foi verificada a possibilidade de utilizar solução já existente no TRE-GO?	Res. CNJ n. 347/2020	
24	Foi previsto nos ETPs e Termos de Referência a obrigatoriedade da retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades da Justiça Eleitoral de Goiás?	Resoluções CNJ ns. 169/2013, 248/2018 e 347/2020	
25	Houve posicionamento conclusivo pelo gestor do contrato sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação?	Res. CNJ n. 347/2020	
26	A contratação será realizada por itens ou valor global?	Acórdão TCU n. 2349/2016	
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (FASE 1 e FASE 2)</b>			
27	Foram levantados critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e especificação dos serviços em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
28	Foi feita a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade?	Res. CNJ n.296/2019	
29	Quando possível, foi considerada a possibilidade de contratação de cooperativa ou instituição sem fins lucrativos?	IN n. 5/2017	

30	Foi destacado nos ETPs e termos de referência que o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados ou pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição, quando se tratar da contratação de cooperativas ou de instituições sem fins lucrativos, respectivamente?	IN n. 5/2017	
31	Foi observado quanto aos materiais e insumos utilizados para a execução das tarefas se atendem as normas ambientais, a política nacional de resíduos sólidos, utilização de produtos eco eficientes e que não agridam o meio ambiente?	Res. CNJ n. 347/2021	
32	Foi observado se será necessário a realização de treinamento das pessoas que prestarão o serviço sobre as normas ambientais vigentes de redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, entre outros?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
33	Foram levantados os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável?	Res. CNJ n. 201/2015 e 347/2020	
<b>SELO VERDE</b>			
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU	COR
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1	
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2	
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3	

SIM
NÃO
NÃO SE APLICA